



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 133/97.

EMENTA: Declara aptas para Colação de Grau, as
concluintes do Curso de Graduação de Licenciatura
Plena em Química desta Universidade,
correspondente ao 1º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010848/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptas a Colar Grau, as concluintes abaixo relacionadas, do Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010848/96 acima mencionado

01. ANA MARIA RIBEIRO BASTOS DA SILVA
02. ANA PAULA DA COSTA LIMA
03. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI BARROS
04. ROSEANE PERGENTINO DE SANTANA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.